



Município de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.712.166/0001-04

PORTARIA Nº 81 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA – MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, Sr. José Odair da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial os esculpidos na Lei Orgânica Municipal, artigo 86 e artigo 6º da Lei Municipal nº 662 de 04 de maio de 1999, atendendo necessidade do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. Angelina Maria Arantes Penha, brasileira, casada, inscrita no CPF 061.261.936-28, residente na Rua Antônio Sepine, 649, Centro, Cordislândia - MG, CEP 37.498-000, no cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cordislândia – MG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cordislândia, 04 de janeiro de 2021.


José Odair da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE